

Decreto nº 1407/2022

Buritinópolis GO, 25 de fevereiro de 2022.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:


Art.1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais, estaduais e federais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO